



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Prezado(a),

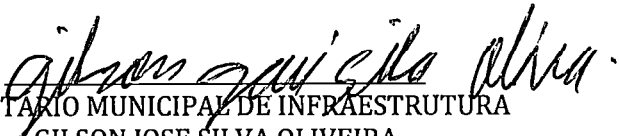
Venho pelo presente, na qualidade de, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação de materiais/equipamentos permanentes e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, no valor de **R\$ 1.518.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezoito Mil Reais)** Para a Secretaria Municipal de infraestrutura, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Peças e Acessórios em geral, para os Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA.

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Senador La Rocque - MA, 17 de novembro de 2023


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GILSON JOSE SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 58/2021
CPF: 918.155.683-72



AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Peças e Acessórios em geral, para os Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA., No valor **R\$ 1.518.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezoito Mil Reais)**. Para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Transporte.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Senador La Rocque – MA, 21 de novembro de 2023

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal
Autoridade Competente